



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 42/2021

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 35/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº 7/2021, dando outras providências.

Publicação em:	<u>Diário Eletrônico</u>
No Dia . . . :	<u>07 / 03 / 21</u>
Na Edição n.º:	<u>43</u>
Página n.º . . :	<u>10</u>

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 11/2021 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 35/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 7/2021 que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS a Aquisições futuras e parceladas de fórmulas alimentares infantis, complementos e dietas enterais para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Formosa do Oeste.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	76.130,00
MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE	76.871,50
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	15.078,80
JARDIM MEDICA LTDA	12.600,00
EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	8.296,00
<b>Total da aquisição</b>	<b>188.976,30</b>

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Segunda-Feira, 08 de março de 2021

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

